



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – ÁREA REQUISITANTE

Requisitado por:	Sigla	Unidade
Graziane Cenci	SMS	Secretaria M. de Saúde

2 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas diversos tamanhos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde no município de Liberato Salzano/RS.

Tipo de Objeto: Compras / Bens comuns.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição pretendida é para os munícipes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Atualmente as pessoas são cadastradas e recebem mensalmente fraldas, conforme a sua necessidade. Sendo assim, a falta dos mesmos causará grande transtorno, tendo em vista tratar-se, inclusive, de crianças e pessoas acamadas. Um dos principais motivos da solicitação é para manter um rígido controle de estoque no que se refere a validade, danificação, investimentos desnecessários e um estoque mínimo em razão do espaço no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. Outro ponto que merece destaque é o fato de ser estimado o quantitativo, por não se saber com exatidão a demanda, uma vez que o número de pessoas que utilizam o material a ser adquirido cresce vertiginosamente a cada ano.

4 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há previsão. A contratação está previamente aprovada pela autoridade competente.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto licitado;
- atestar a (s) nota (s) fiscal (is) correspondente (s), após o aceite do objeto fornecido;
- proporcionar condições para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas do futuro contrato ou ata de registro de preços e legislações pertinentes;
- notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos materiais no prazo de vigência do contrato ou ata de registro de preços;
- efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo, no edital e seus anexos;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada; e
- designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento e Fiscalização nos moldes deste termo, do edital, anexos e da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- fornecer os materiais, objeto deste termo com eficiência, presteza e pontualidade, em conformidade com solicitação e nos prazos estabelecidos neste instrumento, no edital e seus anexos;
- fornecer as notas fiscais/faturas, nos termos da lei;
- manter todas as condições de habilitação que ensejaram a sua contratação, durante toda a vigência do contrato ou ata de registro de preços;
- permitir que o contratante realize a fiscalização e o gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços.
- zelar pelo bom e fiel fornecimento dos materiais objeto deste instrumento;





f) acatar as instruções e observações que emanem da fiscalização, desde que sejam exigências estabelecidas neste instrumento, no edital e/ou legislação pertinente;

g) recolher todos os tributos resultantes do fornecimento dos materiais objeto deste instrumento;

h) não manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em atendimento ao estatuído no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

i) responder pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente instrumento

j) garantir a qualidade e a legalidade dos materiais fornecidos.

5.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 meses, após a assinatura contratual, podendo ainda ser prorrogado, se ambas as partes concordarem, mediante requisição justificada e formaliza pela Secretaria Municipal requisitante ou por razões de interesse público, respeitando o limite legal previsto na Lei 14.133/2021 e suas alterações.

5.4. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, haja visto, que será uma aquisição com pronta entrega.

6 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	CATMAT	Descrição	Unid.	Quant.
1	BR0616011	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: ADULTO PEQUENO. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	10.000
2	BR0616012	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: ADULTO MÉDIO. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	12.000
3	BR0616013	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: ADULTO GRANDE. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	20.000
4	BR0616014	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE GG. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	20.000
5	BR0616015	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE XXG. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	4.000
6	BR0616003	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: INFANTIL GRANDE. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	4.000





7	BR0616004	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: INFANTIL EXTRA GRANDE GG. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	6.000
8	BR0616005	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: INFANTIL EXTRA GRANDE XXG. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	4.000
VALOR TOTAL GERAL (R\$)				

A estimativa de quantidades se baseia em licitações anteriores desse órgão e também no quantitativo programado para um período de 12 meses, conforme levantamento pela secretaria requisitante.

7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em pesquisa de mercado e com base em licitações anteriores, para solução da necessidade, vislumbra-se possível a contratação de empresas especializadas na comercialização dos itens descritos por se tratarem de bens comuns, dessa forma, feita a pesquisa com potenciais fornecedores do ramo, sendo distribuidoras, revendedoras, farmácias e através do licitacion.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	CATMAT	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	BR0616011	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: ADULTO PEQUENO. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	10.000	1,49	14.900,00
2	BR0616012	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: ADULTO MÉDIO. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	12.000	1,61	19.320,00
3	BR0616013	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: ADULTO GRANDE. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	20.000	1,85	37.000,00
4	BR0616014	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE GG.	UN	20.000	2,01	40.200,00





		MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.				
5	BR0616015	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE XXG. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	4.000	2,60	10.400,00
6	BR0616003	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: INFANTIL GRANDE. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	4.000	0,79	3.160,00
7	BR0616004	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: INFANTIL EXTRA GRANDE GG. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	6.000	0,89	5.340,00
8	BR0616005	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: INFANTIL EXTRA GRANDE XXG. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	4.000	1,07	4.280,00
VALOR TOTAL GERAL (R\$)					134.600,00	

Os valores referenciais foram coletados com potenciais fornecedores da região, visando uma pesquisa de preços compatível com a realidade do município em questão de logística e mercado, e também pelo LICITACON para comprovar uma média geral de valores. Os documentos em comento encontram-se em anexo a esse estudo.

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de fraldas diversos tamanhos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde no município de Liberato Salzano/RS, visando fornecer o ideal a população que necessita dos itens, de modo a manter o regular atendimento.

A estratégia central envolve a realização de processo licitatório, que assegura conformidade legal, transparência e competitividade na escolha dos fornecedores dos materiais almejados. Sendo assim, a escolha do processo licitatório é na modalidade pregão eletrônico, garantindo ampla concorrência e custos benéficos a administração.



Para isso, a contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto.

10 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação será realizada na modalidade registro de preços por pregão eletrônico, proporcionando acesso as várias empresas do mercado, dando liberdade para que ofereçam os itens dos quais dispõe, caso não tenham a totalidade buscada, não havendo prejuízo quanto à contratação de um ou vários fornecedores, ampliando as ofertas.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse contexto, o parcelamento da solução da presente contratação tem como fundamento propiciar uma maior participação de fornecedores e fomentar a competitividade.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se através da presente licitação, manter o regular atendimento à população que necessita dos itens desse estudo, propiciando regular funcionamento da atividade da secretaria da saúde.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há necessidade de providências anteriores pela administração nem de capacitação prévia de servidores para fiscalização e gestão contratual.

13 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para aquisição dos itens, uma vez que a simples contratação proposta supre a necessidade.

14 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possíveis impactos ambientais gerados pela presente licitação por serem bens comuns.

15 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar por atender as necessidades do município.

Liberato Salzano - RS, 02/04/2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS
Fone 55 37551133 FAX 55 37551170



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Graziane Cenci
Secretária Municipal da saúde

APROVAÇÃO

Juliane Pensin
Prefeito (a) Municipal

